



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 2049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDC4QJQ5NTQ2NEE5OTC4RE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



PORTARIA SEMEC Nº 002/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração das **VICE-DIRETORAS ESCOLARES** da rede pública municipal de ensino de Antas, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a administração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 **caput** da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO O Decreto Executivo nº 013, de 28 de setembro de 2023 e o Edital nº 001, de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as Vice - Diretoras Escolares da rede pública municipal de ensino de Antas, conforme a tabela a seguir:

Nº Ordem	Mat.	Vice-Diretoras Escolares	Unidade Escolar
1	2821	Darcisia Oliveira dos Santos	Escola Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix
2	2818	Gicelma Alves Conceição Silva	Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento
3	2820	Maria Joseilda Souza Menezes	Escola Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix
4	2819	Maria Meire Aparecida Santos	Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 003/2024
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

“Exonera a **Sra. THALLITA OLIVEIRA ANDRADE SANTANA** do cargo de **Secretária Escolar** e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **THALLITA OLIVEIRA ANDRADE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 020.821.785-10 e Carteira de Identidade nº 13.780.220-09 SSP/BA do cargo de **Secretária Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 025 /2024
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

*“Exonera a servidora **MARIA ROSANIA MOREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA ROSANIA MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 877.757.945-34 e Carteira de Identidade nº 0731773934 do cargo de **Coordenadora de Supervisão Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal